



Regulamento Concurso de Fotografia – ESHTTE 25 anos

1. Entidades promotoras do Concurso

Este concurso está enquadrado nas celebrações do 25º aniversário da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sendo dinamizado pelos alunos do 1º ano do curso de Informação Turística.

2. Temáticas do concurso

1. Arte Urbana;
2. Responsabilidade Social na ESHTe.

3. Objetivos do concurso

1. Conhecer e divulgar a arte urbana presente na cidade de Lisboa e sensibilizar a comunidade académica para a mesma;
2. Sensibilizar a população académica para a responsabilidade que cada um de nós tem não só na preservação do meio ambiente da ESHTe, mas também na construção de uma sociedade mais justa;
3. Provocar sentimentos de solidariedade social;
4. Motivar comportamentos mais participativos em causas sociais.

4. Condições de participação

1. Pode participar qualquer pessoa independentemente da nacionalidade ou idade, desde que esta seja aluno, docente ou funcionário da ESHTe.
2. Não é permitida a participação dos membros da organização do concurso e dos elementos do júri.
3. O participante tem de ser o autor das fotografias e ter os direitos sobre as mesmas. No caso de serem retratadas pessoas, o participante responsabiliza-se pela autorização dos direitos de imagem respetivos.

5. Formas de participação

1. O concurso decorre das 00.00 horas do dia 18 de abril de 2016 até às 23.59 horas de dia 18 de maio de 2016.
2. As fotografias devem ser enviadas para o email : concurso.fotos@eshte.pt, indicando sempre os seguintes dados do autor:
 - a. Nome completo
 - b. Email de contacto
 - c. Título da(s) fotografia(s)
 - d. Local e data da(s) fotografia(s)
3. Cada participante só poderá submeter de uma a cinco fotografias.

6. Prémios

1. Os prémios serão angariados pelos alunos do curso de Informação Turística.
2. Os vencedores serão anunciados no dia 23 de maio de 2016.
3. Cabe a um júri nomeado pela organização a escolha das 25 melhores fotografias que serão impressas e expostas em lugar a anunciar, de 25 de maio a 1 de junho de 2016.
4. O júri atribuirá prémios às três melhores fotografias que serão entregues aos vencedores no dia 25 de maio de 2016.
5. As decisões do júri são irrevogáveis.

7. Direitos de autorização da utilização dos trabalhos

1. O participante deve ser o legítimo autor da imagem enviada, não violando os direitos de qualquer outra pessoa.
2. Os participantes retêm todos os direitos relativos à autoria e publicação dos trabalhos apresentados a concurso. No entanto, ao participarem autorizam a organização a utilizar os trabalhos na divulgação e promoção da ESHTE.

8. Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza pelo conteúdo dos trabalhos, nem pelos respetivos direitos de imagem dos mesmos.
2. A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.
3. Caberá ao júri e à organização analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente regulamento.